



| | |
|--------------------|--|
| Evento | Salão UFRGS 2015: SIC - XXVII SALÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UFRGS |
| Ano | 2015 |
| Local | Porto Alegre - RS |
| Título | Direitos Humanos e Acesso à Saúde: análise jurídica e bioética quanto ao início e fim de vida. |
| Autor | GABRIELA GARIBALDI SCHILLING |
| Orientador | CRISTIANE AVANCINI ALVES |
| Instituição | Centro Universitário Ritter dos Reis |

Título: Direitos humanos e Acesso à Saúde: análise jurídica e bioética quanto ao início e fim de vida.

Bolsista: Gabriela Garibaldi Schilling
Orientadora: Cristiane Avancini Alves
Instituição: Centro Universitário Ritter dos Reis
Campus: Canoas

Introdução

O avanço das técnicas de reprodução assistida suscita o questionamento em relação às práticas utilizadas nesse processo de formação familiar, especialmente no que se refere a aspectos que abrangem, diretamente, elementos pessoais e direitos subjetivos dos entes envolvidos. Os aspectos da privacidade e intimidade, além de questões de cunho social e econômico, podem ser encontrados em situações elencadas na Resolução nº 2.013/2013 do Conselho Federal de Medicina (CFM), documento deontológico que aborda o tema. No Brasil, não há lei específica sobre o assunto. Nesse panorama, tratar de situações que lidam com direitos subjetivos remete à análise da totalidade da pessoa humana, vinculada, nesse caso, com o conceito de saúde e sua relação com os direitos humanos. Em 1946, a Organização Mundial de Saúde (OMS) conceituou a saúde numa ampla esfera, não apenas de bem-estar físico mas, também, psicológico e social. Dessa interface entre os direitos humanos e saúde, o início da vida é tema de relevância no debate nacional e internacional, especialmente quanto à atenção de não coisificação da pessoa em razão dos avanços biotecnológicos e a possibilidade de instrumentalização de seres humanos, como ocorreu no âmbito da Segunda Guerra Mundial e o desencadeamento da formação dos campos de concentração. Este tema possui importante ligação com a Bioética, que possui a importante função de delinear o vínculo entre a ciência e a ética nas relações humanas. Através deste campo interdisciplinar, os princípios bioéticos da autonomia e beneficência se conjugam com os princípios jurídicos da dignidade da pessoa humana, responsabilidade e solidariedade. Estes princípios tornam-se base na análise das práticas que envolvem a reprodução assistida, especialmente quanto à formação de embriões humanos.

Metodologia

Utiliza-se a pesquisa bibliográfica, baseada em doutrinas, artigos e legislação, bem como a análise de jurisprudência sobre o tema presentes no ordenamento jurídico brasileiro. É realizada, também, análise de casos e legislação no âmbito do direito internacional, porém não é utilizado, para tanto, o método comparativo. Os casos externos ao ordenamento jurídico brasileiro servem como meio de complementação e reflexão para o embasamento do assunto tratado, alicerçando a observação e interpretação do tema em análise.

Síntese dos resultados

A ausência de legislação específica sobre as modalidades e limites das técnicas de reprodução assistida, além da ausência de clareza de diretrizes no âmbito do uso de embriões humanos positivado pela Lei de Biossegurança (Lei 11.105/2005), gera um inadequado tratamento do tema. Tem-se, assim, questionamentos relacionados à privacidade do casal submetido ao tratamento até o procedimento de doação desses embriões (forma, custos, conservação em clínicas, processo de consentimento informado), situações que não foram delineadas para que se dispusesse de algum grau de segurança jurídica sobre o tema. Nesse sentido, o presente estudo busca uma análise crítica quanto a efetividade desses documentos na concretização dos interesses do paciente, na adequação dos mesmos no procedimento sanitário, bem como no balanceamento entre os princípios bioéticos e jurídicos, demonstrando a necessidade de regulamentação das práticas de RA no ordenamento jurídico brasileiro e sugerindo diretrizes específicas para essa normatização.